

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO^{4,5}**

| | |
|---|-----------------|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento | 004/2019 |
| Número do Processo (Nº protocolo ou processo) | 001 |

| | | | |
|--|--|------|--------------------|
| I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS | | | |
| Ente Federativo | Município de Humaitá | CNPJ | 87.613.139/0001-99 |
| Unidade Gestora do RPPS | Fundo Aposentadoria e Pensão do Servidor | CNPJ | 12.720.798/0001-25 |
| | FAPS | | |

| | | | | | |
|--|--|-----------------------|-------------------------------------|----------------|-------------------------------------|
| II - Instituição a ser credenciada: | | Administrador: | <input checked="" type="checkbox"/> | Gestor: | <input checked="" type="checkbox"/> |
|--|--|-----------------------|-------------------------------------|----------------|-------------------------------------|

| | | | |
|---------------------------|--|-------------------|---|
| Razão Social | Banrisul S.A Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio | CNPJ | 93.026.847/0001-26 |
| Endereço | Rua Caldas Junior, 108, centro, Porto Alegre - RS | Data Constituição | 26/07/1971 |
| E-mail (s) | banrisul_corretora_recursos_terceiros@banrisul.com.br | Telefone (s) | 51-3215-1423 |
| Data do registro na CVM | 26/03/2015 | Categoria (s) | Administradora de carteira de valores mobiliários |
| Data do registro no BACEN | 26/07/1971 | Categoria (s) | Corretora de valores mobiliários e Câmbio |

| | | | | |
|---------------------------------------|--|----------|------------------------------|--------------|
| Principais contatos com o RPPS | | Cargo | E-mail | Telefone |
| Vitor Manghi | | Analista | vitor_manghi@banrisul.com.br | 55-3215-1452 |

| | |
|---|-------------------------------------|
| Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?⁶ | |
| SIM | <input checked="" type="checkbox"/> |
| NÃO | <input type="checkbox"/> |

| | | |
|---|---------------------------------------|---|
| Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011): | | |
| Identificação do documento | Data de validade das certidões | Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição |
| 1. Certidão da Fazenda Municipal | 21/02/2019 | |
| 2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital | 28/01/2019 | |
| 3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União | 21/04/2019 | |
| 4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS | 13/02/2019 | |

| | |
|---|--|
| III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição: | Após o Comitê Gestor do FAPS avaliar as informações contidas nos documentos e as Certidões Negativas da instituição financeira Banco do Estado do Rio Grande do Sul SA.; chegou-se a conclusão por unanimidade que a mesma esta HABILITADA receber recursos do FAPS de Humaitá – RS. |
|---|--|





⁴ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

⁵ Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

⁶ Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

| IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada: | | | |
|---|-------------------|---|------------------|
| X | Art. 7º, I, "b" | X | Art. 8º, I, "b" |
| X | Art. 7º, I, "c" | X | Art. 8º, II, "a" |
| X | Art. 7º, III, "a" | X | Art. 8º, II, "b" |
| X | Art. 7º, III, "b" | X | Art. 8º, III |
| X | Art. 7º, IV, "a" | X | Art. 8º, IV, "a" |
| X | Art. 7º, IV, "b" | X | Art. 8º, IV, "b" |
| X | Art. 7º, VII, "a" | X | Art. 8º, IV, "c" |
| X | Art. 7º, VII, "b" | X | Art. 9º-A, I |
| X | Art. 7º, VII, "c" | X | Art. 9º-A, II |
| X | Art. 8º, I, "a" | X | Art. 9º-A, III |

| V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento: ⁷ | CNPJ | Data da Análise |
|---|--------------------|-----------------|
| BANRISUL PREVIDENCIA IPCA 2024 FI RF LP | 19.882.420/0001-77 | 09/01/2019 |
| BANRISUL FOCO IRF M FI RF LP | 16.844.885/0001-45 | 09/01/2019 |
| BANRISUL FOCO IRF M 1 FI RF | 18.466.245/0001-74 | 09/01/2019 |
| BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RF | 21.007.180/0001-03 | 09/01/2019 |
| BANRISUL ABSOLUTO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA | 21.743.480/0001-50 | 09/01/2019 |
| | | |
| | | |

| Responsáveis pelo Credenciamento: | | Cargo | CPF | Assinatura |
|-----------------------------------|---------------|----------------|---|------------------------|
| | | | | Humaitá/RS. 09/01/2019 |
| LEANDRO JOSE FRITZEN | Gestor | 934.766.630-00 |  | |
| JANETE CORREA DE MOURA | Comitê Gestor | 566.356.560-49 |  | |
| MARCOS ROBERTO HANAUER | Comitê Gestor | 883.263.490-20 |  | |
| GILMAR HARTMANN | Comitê Gestor | 381.078.480-04 |  | |

⁷ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).